**PORTARIA Nº 101/2016.** 

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO FIRMADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Público Municipal, e...

**Considerando** o Contrato nº 08/2016, firmado com o posto Auto Serviço Juma, resultado do Processo protocolizado sob o nºs 13.082/2016, que tem como objeto o fornecimento de 4.800 litros de combustível (gasolina comum).

**Considerando** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, segundo dizeres do art. 67 da Lei de Licitações nº 8.666/93.

## RESOLVE

- **Art. 1°. DESIGNAR** o servidor **WENDELL RANGEL PAIVA**, como Fiscal do Contrato n° 08/2016, firmado com a empresa **AUTO SERVIÇO JUMA LTDA**, para fornecimento de 4.800 litros de combustível.
- Art. 2°. DESIGNAR, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1°, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o servidor Masterson Pereira De Oliveira.
  - Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

**PUBLIQUE-SE** 

**CUMPRA-SE** 

Marataízes – ES, 29 agosto de 2016.

Presidente da C.M.M.
Biênio 2015/2016